



IPHAN

INSTITUTO DO
PATRIMÔNIO
HISTÓRICO E
ARTÍSTICO
NACIONAL

APROVAÇÃO DE PROJETOS II
Bens Tombados e Áreas de Entorno

Base Legal: Portaria do IPHAN Nº 420, de 22 de dezembro de 2010. Decreto-Lei Nº25 de 30 novembro de 1937

DOCUMENTOS PARA APROVAÇÃO DE PROJETO: reforma

1. Solicitação de aprovação de projeto encaminhada à Superintendente do IPHAN no Rio Grande do Sul. Anexo 1.
 - a. A solicitação deverá ser feita pelo proprietário ou representante legal contendo o nome, nº do CPF e RG do mesmo, e se pessoa jurídica nº CNPJ.
 - b. Informar qual será o uso da edificação (residencial; comercial – restaurante, pousada, loja supermercado, etc), a área do lote e sua localização (endereço, quadra e nº do lote), a área a ser construída, ou quando for o caso, reforma/ampliação.
 - c. Assinatura do responsável e data.
2. Formulário de Requerimento de autorização de intervenção preenchido. Anexo 2.
3. Cópia do CPF ou CNPJ do requerente;
4. Cópia de documento que comprove posse ou propriedade do imóvel pelo requerente: escritura; ou quando for o caso, IPTU, ou contrato de locação, ou conta de água e luz;
5. Projeto Arquitetônico de reforma/ampliação: anteprojeto ou projeto executivo – 2 cópias contendo:

Obs: a aprovação do anteprojeto não implica na aprovação do projeto executivo, que também deverá ser aprovado pelo IPHAN;

- a. Planta de situação e localização indicando ruas, quadra e lote – escala: 1/1.000 – 1/500;
 - b. Implantação, com indicação dos recuos de ajardinamento e afastamentos dos limites (laterais e fundos), com as devidas cotas e destacando a área acrescentada ou alterada (de acordo com ABNT) – escala: 1/250;
 - c. Planta baixa de todos os níveis e de cobertura, cortes e fachadas, com indicação de cotas e níveis. Destacar e utilizar a convenção (de acordo com ABNT): a demolir (linha amarela), a manter (linha preta), a construir (linha vermelha) - escala: 1/50;
 - d. Memorial Descritivo: indicando materiais a serem empregados e técnicas construtivas de todas as etapas da obra;
 - e. Fotos do imóvel e entorno;
 - f. ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) do profissional responsável pelo projeto arquitetônico a ser aprovado, quitada e visada pelo CREA/RS;
6. Prazo de aprovação: até 45 dias.

Superintendência do IPHAN no Rio Grande do Sul

Av. Independência, 867 – CEP 90035-076 - Porto Alegre / RS

Fones/Fax: 51 3311.1188 51 3311.9351 51 33113853 51 3311 7722

e-mail: iphan-rs@iphan.gov.br

homepage: www.iphan.gov.br